

dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV, FR 15-10-1-4 Vivenda Coruja (Substituição), com 339.28 metros de comprimento a partir do apoio n.º 8 da LMT FR 15-10-1 Estalagem Infante do Mar a apoio do PTC VBP 080 Vivenda Coruja; sita freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 30-08-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303706109

Édito n.º 365/2010**Processo n.º EPU N.º 3319**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Município de Vila do Bispo e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 kV, FR 15-10-1 Estalagem Infante do Mar (Substituição P1der — P12), com 1164.81 metros de comprimento a partir do apoio n.º 69 da LAMT FR 15-10 Portelas — Vila do Bispo a apoio n.º 10 da própria LMT; Alteração da origem da Linha Aérea existente a 15 kV, FR 15-10-1-1 Figueira (Nova Origem), a partir do apoio n.º 1A da LMT FR 15-10-1 Estalagem Infante do Mar a apoio n.º 2 da própria LAMT; sitas na freguesia de Budens, concelho de Vila do Bispo, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 30-08-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303706125

Édito n.º 366/2010**Processo N.º EPU N.º 3343**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Município de S. Brás de Alportel e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Mista a 15 KV, FR 15-184-6-2 Biofaro (PS/PTC SBA 88) com 651.00 metros de comprimento a partir do PTD SBA 10 Mesquita ao PS/PTC SBA 88 Biofaro; Posto de Seccionamento PS/PTC SBA 88 Biofaro, do tipo pré-fabricado de 15 KV, a estabelecer em Mesquita, freguesia de São Brás de Alportel, concelho de São Brás de Alportel, concelho de São Brás de Alportel., a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 03-09-2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303709811

Édito n.º 367/2010**Processo N.º EPU N.º 3325**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-58-1-1-1 Campina Águas (Alteração P3-P5) com 304.59 metros a partir do apoio n.º 3 da própria linha a apoio n.º 5 da própria linha; Linha Subterrânea a 15 KV FR15-47-2 (Alteração P56A — PTD FAR 103) com 425.00 metros a partir de LMTS FR15-47-2, no troço: P56A da FR15-47 — PTD FAR 103 a LMTS FR15-47-2, no troço: P56A da FR15-47 — PTD FAR 103; freguesia de Conceição, concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 8 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303706182

Édito n.º 368/2010**Processo N.º EPU N.º 3327**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Faro e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 FARO, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP DISTRIBUIÇÃO — ENERGIA, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-73 SE Torre Natal — Penha (Alteração P8 — P10) com 438.85 metros a partir do apoio n.º 8 da própria linha a apoio n.º 10 da própria linha; Linha Aérea a 15 KV FR15-71-1 Penha — Galvana (Alteração P5 — PTD FAR 185) com 483.39 metros a partir do apoio n.º 5 da própria linha a PTD FAR 185 Estr. Caldeira Neto; Posto de Transformação PTD FAR 185 Estr. Caldeira Neto Aéreo — AI com 250.00 kVA/15 KV; freguesia de Faro (Sé), concelho de Faro, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia, 8 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Carlos Mascote*.

303706214

Édito n.º 369/2010**Processo N.º EPU N.º 3308**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Loulé e nesta Direcção Regional, sita em Rua Prof. António Pinheiro e Rosa, 8005-546 Faro, com o telefone 289896600, fax 289896690, e-mail dre-algarve@drealg.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP DISTRIBUIÇÃO — ENERGIA, S. A., para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV FR15-77-1-25 Ludo — Quatro Estradas (novo P5A) com 152.30 metros a partir do apoio n.º 5 da própria LMT a apoio n.º 6 da própria LMT; Linha Subterrânea a 15 KV FR15-246 SE Almancil — Qta. Lago Poente (troço final) com 50.00 metros a partir da própria LMT, no troço: SE Almancil — (Cx) a apoio 5A da FR15-77-1-25 Ludo — Quatro Estradas; Linha Subterrânea a 15 KV